



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 004/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/03/2012.

Aprova a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPC) – criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 003/2012-PPC;
considerando a Resolução nº 013/2012-PPC;
considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, referente a criação de disciplina a ser ofertada no 1º semestre de 2012, conforme segue:

Criação da disciplina: Desenvolvimento de Novos produtos Alimentícios.

Metodologia de Pesquisa: (Mestrado e Doutorado)

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 01 prático e 01 teórico - eletiva

Ementa: Conceitos e metodologias aplicados no desenvolvimento de produtos alimentícios.

Professora Responsável: Grasielle Scaramal Madrona

Departamento: Departamento de Engenharia de Alimentos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 6 de março de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

